

Súmula de Reunião – Comissão Especial de Advocacia Dativa

Participantes:	Maximiliano Kucera Neto (PGE), Rogrigo Gomes Pinho (DPE), Ivan Pareta Junior (OAB), Júlio César Xavier (PGE), Fernanda Louzada (PGE)
Local:	Virtual, via Zoom Meetings
Data:	17/11/2021
Horário:	Início 16h30min – Término 17h25min

Pauta, Assuntos Tratados, Comentários e Deliberações

Pauta:	<p>1) Regulamento Interno das Subcomissões Regionais;</p> <p>2) Comprovação da ausência de ação judicial.</p> <p>3) Assuntos gerais.</p>
Assuntos tratados e deliberações	<p>a) Designada força de trabalho para redação do Regulamento Interno das Subcomissões Regionais (prazo 30 dias), composta pelos seguintes membros:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dr. Júlio César Xavier- Dr. Elton Benini- Dr. Vinicius Pinho de Oliveira- Dr. Felipe Lemons <p>b) Será aceita para comprovação de ausência de ação judicial declaração sob as penas da Lei de que a certidão que está sendo apresentada para cobrança administrativa de honorários não está e não esteve em exigência em nenhum outro processo judicial e/ou administrativo.</p> <p>c) Esclarece o membro da Defensoria Pública que apenas Porto Alegre tem Plantão junto as Delegacias de Pronto Atendimento, sendo desnecessário contato nas demais Comarcas para comprovação de ausência de atendimento pela DPE.</p> <p>d) Os pedidos de cadastramento e alteração de dados, estando de acordo com Resolução, poderão ser deferidas pelo Membro da Subcomissão que deverá proferir decisão e enviar por e-mail para secretariadativos@oabrs.org.br, para que proceda eventuais alterações junto ao Sistema informatizado.</p> <p>e) Mantida a programação para publicação do próximo edital em março de 2022. Aprovado o modelo de despacho que constará no Regulamento Interno.</p> <p>f) Aprovado o modelo de despacho para homologação das certidões/pagamentos, devendo constar como anexo ao Regulamento Interno das Subcomissões.</p>